



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 593/2017**

Maringá, 18 de maio de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o vale alimentação fornecido aos servidores do Poder Executivo Municipal ser aceito no Restaurante Popular de Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para que sejam feitas as adequações necessárias para atender a medida. Em caso negativo, decline os motivos técnicos ou jurídicos.

Salienta-se que a reivindicação atende aos interesses dos milhares de servidores, bem como mantém o caráter alimentar do benefício concedido pela Prefeitura Municipal.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 22/05/2017, às 15:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0051211** e o código CRC **F162583D**.